



Ofício nº 020-2024/SEMAP

Tucumã/PA, 14 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Hoberlindo Pereira de Sá.
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã

Assunto: Lei Municipal.



Senhor Presidente,

A par de cumprimenta-lo, vimos à presença de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem esta eminente Casa de Leis, para encaminhar a seguinte Lei Municipal:

Lei Municipal nº 721_2024 de 15 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a Recomposição Salarial dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tucumã e dá outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e consideração, extensivos aos membros dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Administração e Planejamento.

